



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 84/ 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **848/ 2024** de **03 de outubro de 2024**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **75.790,00 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0011.2.006		MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4490520000	0	640	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.790,00
SUBTOTAL				5.790,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000	104	1990	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
SUBTOTAL				70.000,00
TOTAL				75.790,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)		5.790,00
SUBTOTAL			5.790,00

III. CANCELAMENTO.

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130000	104	1910	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
SUBTOTAL				70.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				70.000,00

TOTAL	75.790,00
-------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **06 de maio de 2025**.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal